



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

Portaria N.º 042/2.019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.
Tipo de Ato Port nº 042 de 03/06/2019
Córrego do Ouro-GO, 03 / 06 / 2019 Horas: 15

"Dispõe sobre a transferência de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providencias."

Responsável pela publicação: [Assinatura] Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a disposição o seguinte servidor abaixo relacionado à disposição de secretarias/órgãos/departamentos, de acordo com necessidade e critérios da unidade onde o mesmo prestará o serviço/função, com carga horária de 44 horas semanais:

NOME SERVIDOR	CARGO EFETIVO	LOCAL DE DESTINO
GLEINO ALVES DE OLIVEIRA	Motorista	Secretaria Municipal e Saúde

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2.019.

Cumpra-se e publique

Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, aos 03 dias do mês de Junho de 2.019.

[Assinatura]
MURILO CÉSAR DA SILVA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO

CNPJ: 02.321.115/0001-03

Fone: (64) 3687-1122 E-mail: prefeituracorregodoouro@hotmail.com

Site: ww.corregodoouro.go.gov.br